



## **Estado do Paraná -Tribunal de Justiça**

### **Corregedoria-Geral da Justiça**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/2018**

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Estadual nº 18.054/2014 e no Provimento nº 266/2017, considerando o contido no expediente SEI nº 0036401-92.2018.8.16.6000,

#### **D E T E R M I N A**

1. A atuação da Força-Tarefa de servidores e o atendimento pela Unidade Permanente de Apoio Remoto à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição, junto à Secretaria Estatizada da Vara Judicial da Comarca de Marilândia do Sul, no período de 17.10.2018 a 18.12.2018.

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2018

**ROGÉRIO KANAYAMA**

Corregedor-Geral da Justiça